



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista Recife/PE

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 13/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PARA OS CARGOS DE FOTÓGRAFO, SUPERVISOR DE IMAGENS, OPERADOR DE IMAGENS E ANALISTA DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E A EMPRESA **JASERVICE SERVIÇOS EIRELI EPP**, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede a Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Presidente, Vereador **VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.901.554-34, portador da cédula de identidade nº 902.150/SSP-PE, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 660.487.884-87, portador da cédula de identidade nº 3.616.845-SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa **JASERVICE SERVIÇOS EIRELI EPP** com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 79, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.895.699./0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sua sócia gerente, **SRA. AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.612.494-05, portadora da cédula de identidade nº 6.291.504 - SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade.

CONSIDERANDO o Memorando nº 067/2016/SCG, datado de 14 de abril de 2016 o qual solicita providências pertinentes à formalização de Termo Aditivo, objetivando a prorrogação do Contrato nº 13/2013 e informa que a referida empresa vem prestando serviços satisfatoriamente, bem como esclarece ser mais vantajoso para a Administração;

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2016/SCG expedido pela Secretária de Coordenação Geral, em 11/04/2016, encaminhado à contratada, referente à prorrogação do contrato em tela;

CONSIDERANDO a anuência da empresa, através de correspondência datada de 12/04/2016 informando interesse em prorrogar o referido contrato e solicitando registro neste termo referente a reajuste de sua proposta financeira, tudo em conformidade com o previsto na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato em questão;

CONSIDERANDO os informes da Comissão de Controle Interno, em 27/06/2016;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira, e Cláusula Oitava do Contrato original nº 13/2013;

CONSIDERANDO a autorização do Primeiro Secretário no Memorando nº 067/2016/SCG, no sentido de prorrogar o referido contrato.

Celebram o presente Termo, vinculado ao **Processo Administrativo nº 026/2016 /SCG**, tudo de conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93,



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista Recife/PE

mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **01 de julho de 2016** e final em **30 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

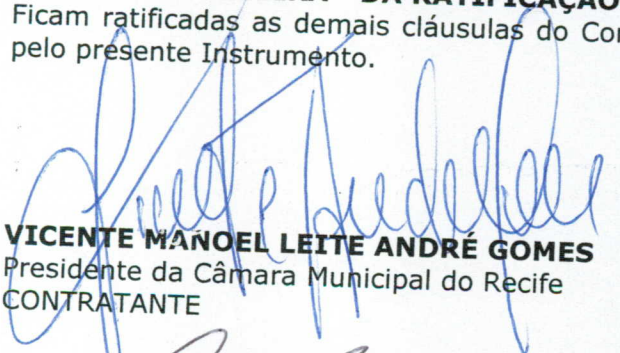
Os recursos alocados, para execução do presente instrumento, correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37, mediante a nota de empenho nº 2016.00184, emitida em 27/06/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2017.

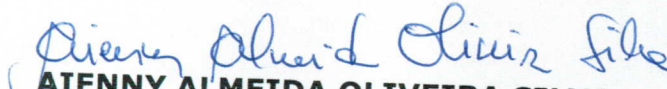
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

Recife, 29 de junho de 2016.


VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES
Presidente da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE

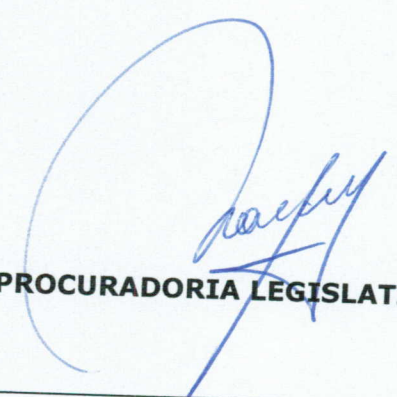

AUGUSTO JOSÉ CARRERAS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife
CONTRATANTE


AIENNY ALMEIDA OLIVEIRA SILVA
JASERVICE SERVIÇOS EIRELI EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____


PROCURADORIA LEGISLATIVA